



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº ___, 18 DE MAIO DE 2026

Requer informações e documentos acerca da regularidade dos recolhimentos previdenciários, da consistência das informações transmitidas ao INSS/eSocial e de eventuais inconsistências no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) dos servidores públicos municipais vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, no âmbito do Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Administração e ao setor responsável pela gestão de pessoal e previdência dos servidores municipais, para que prestem as seguintes informações e encaminhem os documentos abaixo relacionados:

CONSIDERANDO:

Que chegaram ao conhecimento deste parlamentar relatos de servidores municipais acerca de possíveis inconsistências em seus extratos previdenciários junto ao sistema do INSS (CNIS), especialmente quanto à contagem de tempo de contribuição e indicadores vinculados às competências posteriores à Emenda Constitucional nº 103/2019;

Que há relatos de servidores com décadas de vínculo ativo junto ao Município de Itabirito, porém com tempo de contribuição significativamente inferior ao efetivamente trabalhado quando realizada a simulação previdenciária no sistema “Meu INSS”;

Que a situação gera insegurança jurídica, preocupação quanto ao direito à aposentadoria e potencial risco previdenciário aos servidores municipais;

Que compete ao Poder Legislativo exercer sua função constitucional de fiscalização da Administração Pública, especialmente quanto à regularidade previdenciária, transparência e proteção dos direitos dos servidores;

Que o presente requerimento encontra fundamento no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, bem como nos princípios da publicidade, transparência e eficiência administrativa previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

REQUER

Seja informado se o Município de Itabirito encontra-se regular quanto aos recolhimentos previdenciários incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS;

Seja informado se existem: a) competências previdenciárias em atraso; b) parcelamentos previdenciários ativos; c) pendências junto ao INSS; d) inconsistências no envio de GFIP/eSocial; e) bloqueios ou pendências relacionados às informações previdenciárias dos servidores;

Seja encaminhada cópia atualizada: a) das certidões ou documentos comprobatórios de regularidade previdenciária perante a União e o INSS; b) dos comprovantes de regularidade relativos aos recolhimentos previdenciários patronais;

Seja informado se o Município possui conhecimento acerca do indicador “PREM-BLOQ-EC” constante em extratos CNIS de servidores municipais, esclarecendo: a) seu significado técnico; b) suas possíveis causas; c) eventuais providências adotadas pelo Município;

Seja informado se o Município já recebeu reclamações administrativas de servidores relacionadas à ausência de contagem de tempo previdenciário, divergência de contribuições ou inconsistências no CNIS;

Seja informado qual setor da Administração Municipal é responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos repasses previdenciários e da regularidade das informações transmitidas ao INSS/eSocial;

Seja informado se o Município realizou auditoria interna, levantamento técnico ou procedimento administrativo acerca de eventuais inconsistências previdenciárias após a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Seja informado se o Município possui canal oficial de atendimento, orientação ou suporte aos servidores municipais para esclarecimentos relacionados ao CNIS, eSocial e regularidade previdenciária;

Seja informado se existem débitos previdenciários, parcelamentos, confissões de dívida ou passivos previdenciários vinculados ao RGPS/INSS relacionados aos servidores municipais, indicando, em caso positivo: a) o valor atualizado do débito ou saldo remanescente; b) a origem das competências envolvidas; c) a situação atual do parcelamento ou negociação; d) a previsão de quitação;

Seja informado se eventual existência de parcelamentos previdenciários, débitos ou pendências junto ao INSS possui potencial de impactar o reconhecimento de tempo de contribuição ou direitos previdenciários dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui caráter estritamente fiscalizatório e preventivo, visando garantir transparência, segurança jurídica e proteção aos direitos previdenciários dos servidores públicos municipais.

A correta alimentação do CNIS, a regularidade dos recolhimentos previdenciários e a consistência das informações transmitidas ao INSS/eSocial constituem medidas essenciais para assegurar aposentadorias futuras, benefícios previdenciários e evitar prejuízos irreparáveis aos trabalhadores do serviço público municipal.

Além disso, a transparência sobre eventual existência de inconsistências previdenciárias é medida de interesse público, especialmente diante das manifestações de servidores quanto à divergência entre o tempo efetivamente trabalhado e aquele reconhecido nos sistemas previdenciários oficiais.

O presente requerimento não possui caráter acusatório, mas sim preventivo, institucional e fiscalizatório, visando garantir segurança jurídica aos servidores públicos municipais e transparência quanto à regularidade das informações previdenciárias.

Sala de Reuniões, 18 de Maio de 2026